



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo n° Re/02
Data: 13/08/2002

Ass. J.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI 74/2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSUMIR DESPESAS DE TRANSPORTE E ALMOÇO DE ELENCO TEATRAL NA SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assumir as despesas no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) decorrentes de transporte e de almoço para 15 integrantes da peça teatral "O Feriadão", a ser apresentado em duas sessões no dia 23 de setembro de 2002, nas comemorações da Semana Nacional do Trânsito.

Art. 2º- As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0004.2005- Manutenção do Órgão do Gabinete

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de setembro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 09 de Setembro de 2002.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal em Exercício

Visto do Setor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA

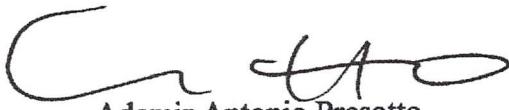
As metas de legislação do trânsito tem como objetivo a conscientização de sociedade, através de educação, visando respeito às normas do Código de Trânsito Brasileiro. O artigo 328 do CTB determina que de 18 a 25 de setembro de cada ano, seja comemorada a Semana Nacional do Trânsito.

Em âmbito Municipal, dentro do estabelecido pela legislação, a Divisão de trânsito do Município, em contatos com os órgãos competentes, agendou uma apresentação teatral, destacada pelo DETRAN/RS, a ser apresentada no dia 23/09/2002, em duas sessões, para atender a demanda da classe estudantil e comunidade em geral.

Para esta promoção, que é de cunho eminentemente cultural e informativo, deve prover 15 almoços, lanches e transporte de vinda e volta Serafina Corrêa/ Cruz Alta.

Pela relevância e altos objetivos da peça teatral, o Município, além de cumprir preceito legal, está oportunizando rara oportunidade à comunidade toda, de conscientizar-se da importância do conhecimento e respeito às normas do trânsito.

Serafina Corrêa, RS, 09 de Setembro de 2002.



Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Comissão Especial Data: 16/09/2002

PMDB:

PPB:

PFL:

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO N° 25

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para Celebração da Semana Nacional de Trânsito, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 25, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Celebração da Semana Nacional de Trânsito

OBJETIVO: Através de peça teatral “O Feriado” conscientizar a sociedade quanto a importância do conhecimento e respeito às normas do CTB.

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subprograma	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	02	01	122	0004	2005	3.3.90.39.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2002	2003	2004
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada			
Dotação Orçamentária Atualizada	17.500,00		
Empenhada no Exercício	13.271,66		
Comprometido sem Empenho	3.000,00		
Valor da Operação	1.000,00		
Saldo Livre Resultante	228,34		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2002	2003	2004
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada			
Arrecadação total projetada	10.354.260,19		
Empenhado no Exercício	6.301.686,68		
Comprometido sem empenho	3.152.043,36		
Valor da Operação	1.000,00		
Saldo Livre resultante	899.530,15		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, ADEMIR ANTONIO PRESOTTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 25 datado de 10.09.2002, DECLARO existir recursos para a Celebração da Semana Nacional de Trânsito, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2005, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 10 de setembro de 2002.



Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal